



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 13/05/2025 14:03:30.167 - PL261424  
EMC 462/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.462/2025**

*Emenda Modificativa ao PNE, referente  
à Estratégia 15.1 do Anexo ao Projeto  
de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a **Estratégia 15.1 do Anexo** do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 15.1. Instituir e implementar política de ampliação da oferta de pós-graduação stricto sensu nas áreas de conhecimento, nas regiões e nas localidades pouco ou não contempladas, com o objetivo de garantir oportunidades de acesso com vistas a promover maior equidade regional, social, étnico-racial, linguística, de sexo, de gênero, e os diretos das pessoas com deficiência, consideradas as interseccionalidades e reconhecendo os pós-graduandos como pesquisadores em início de carreira, garantindo melhores condições de acesso, permanência e conclusão na pós-graduação e aumentando a atratividade da pós-graduação.”

**JUSTIFICATIVA**

A forma concorrencial (disputa por recursos em editais) que o financiamento da pós-graduação assume cria desigualdades no processo de apoio ao desenvolvimento científico dos pós-graduandos. É necessário constituir um estatuto de condições



\* C D 2 5 9 3 0 0 9 5 9 1 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

mínimas para a formação dos pós-graduandos em que, particularmente nas áreas de baixo investimento privado e alto interesse social, permita-se a superação de desafios sociais, inclusive por meio da pesquisa e desenvolvimento científico, além da formação de recursos humanos. Em algumas áreas de conhecimento, os pós-graduandos são trabalhadores (precisam subsidiar a sobrevivência por meio de atividades remuneradas), o que limita sua disponibilidade de tempo e esforços para a formação científica.

As mudanças propostas no texto visam ampliar o escopo da política de ampliação de oferta educacional, adicionando, ao lado de “sexo” a palavra “gênero” e incluindo as interseccionalidades.

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ



\* C D 2 5 9 3 0 0 9 5 9 1 0 0 \*